



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**LEI Nº 6.713 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

*AUTOR: VEREADOR RENIVALDO NASCIMENTO*

*PUBLICADO NA GAZETA MUNICIPAL Nº 237 DE 07/10/2021*

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
PRAÇA PÚBLICA SITUADA NO  
BAIRRO DOM AQUINO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado conforme abaixo, logradouro a seguir, localizado no Bairro Dom Aquino, nesta capital:

**I** - A Praça Pública localizada na Rua São José Operário, esquina com a Travessa Demerval Macedo, no Bairro Dom Aquino, cujo centróide do polígono que a define está o ponto de Coordenada Plana UTM (SIRGAS 2000, MC= 57°): E=597285, 5180 e N=8278636, 59, a qual passará a denominar-se Praça Zé Pretinho, em homenagem ao Sr. José Francisco da Silva.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal promoverá o necessário emplacamento do aludido logradouro, nos termos legais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2021.

**EMANUEL PINHEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT



Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617-1500 [www.camara.mt.gov.br](http://www.camara.mt.gov.br)  
Autenticar documento em <http://171.39.239/4/camara.mt.gov.br/autenticar>  
com o identificador 38003500310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

